



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PORTARIA Nº 012/2015.
EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“REDUZ A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL, ADOTANDO O DECRETO EXECUTIVO Nº 1571/2015 DE
02 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº 202, centro, inscrita no CNPJ nº 24990152/0001-47, **ora representada pelo Vereador Vilson Campos Mascarenhas Jorge, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 641201 SSP/MT, inscrito no CPF/MF 799.646.481-20**, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de se conter gastos visando maiores economias ao Legislativo Municipal durante o Recesso Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho dos Servidores da Câmara Municipal adotando o Decreto nº 1571/2015, a partir do dia 21 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016, sem prejuízo salarial, exceto em casos excepcionais, atendendo convocação desta Presidência.

Art. 2º - O Recesso Parlamentar iniciou em 21/12/2015, término em 02/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se,

Publique – se,

Cumpra – se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de Dezembro de 2015.

VILSON CAMPOS M. JORGE
PRESIDENTE